

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 15/03 a 30/03/2021.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 759/2021-DAF/CGP, de 12/03/2021.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 184/2021-GOFTC, de 09/03/2021, e demais despachos no Processo 2021/271109,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 12 e ½ (doze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Acará, no período de 29/03 a 10/04/2021, a fim realizar ações de fiscalização de trânsito bem como controle de fluxo de veículos no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

SERVIDOR	MATRICULA
MADSON WILLIAMS RODRIGUES DE LEÃO	57199356/2
ALMIR DOS SANTOS DA SILVA	57191487/2
LUIZ RABELLO JÚNIOR MELO	57205417/1
WALDIR FERNANDO ACCARINO GROBÉRIO	5169593/3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 638944

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 011/2021 – FISP

O Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designado através da PORTARIA Nº. 031/2021-CCG, de 08.01.2021, publicada no DOE nº 34.456 em 11.01.2021 e RESOLUÇÃO nº 001/2021-FISP, de 14.01.2021, publicada no DOE nº 34.461 em 15.01.2021, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO: Processo PAE nº 2021/274269, atinente à Tomada de Preços nº 04/2020-FISP, Contrato nº 03/2021 - FISP, firmado entre o Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e a Empresa CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA - EPP, para execução de Reforma Geral das edificações e da estrutura do telhado da garagem de viaturas do 19º GBM - Capanema;

CONSIDERANDO: A previsão legal contida no Art, 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual nº 870/2013 e, ainda a Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE, disponível na homepage da AGE e que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: TEN QOBM MARCIO MARTINS DA SILVA - (Fiscal Titular), Mat. 5608759/1; CB BM MARCOS CONTE DA SILVA - (1º Membro), Mat. 57189358/1; CB BM CLELSON FERREIRA MORAES - (2º Membro), Mat. 57173895/1 e CB BM OTHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA - (suplente), Mat. 57218006/1, como FISCAIS do contrato supramencionado, junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará - CBMPA, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.

Art. 2º - Requerer aos fiscais que encaminhem a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização da despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas para a liquidação e pagamento da despesa;

Art. 3º - Requerer aos fiscais, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao FISP, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém/PA, 23 de março de 2021.

FÁBIO DA LUZ DE PINHO - CEL QOPM

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 638825

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 256/2021-CGP/SEAP BELÉM, 23 DE MARÇO DE 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos relacionados à denúncia de suposta tortura contra o preso RAIMUNDO PRATA DE ARAÚJO, custodiado na Cadeia Pública de Jovens e Adultos – CPJA, conforme Ofício nº 883/2021-VEP/RMB, datado de 22 de março de 2021;

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 639072

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 308/2021/GAB/SEAP/PA

Belém-PA, 23 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019 e

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ELAINE CRISTINA GUIMARÃES SANTOS, matrícula funcional nº 5935374, para responder pela Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, a contar do dia 22/03/2021, até ulterior deliberação.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 639063

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 303/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.

Belém/PA, 23 de março de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MANOEL CORDEIRO FILHO - Matrícula Funcional nº 5952328 como fiscal titular e a servidora DIENNE PEREIRA - Matrícula Funcional nº 5952404 como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 063/2021/SEAP, celebrado entre a empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de microcomputadores, visando atender às necessidades da SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 638799

CONTRATO

CONTRATO: 043/2021

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos, tipo Pick UP, sem motorista, livre de quilometragem, sem combustível e com seguro total para atender às demandas da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SEAP.

VALOR TOTAL: R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 97.101.03.421.1502.8283, Natureza da despesa 339033, Fonte 0101 (estadual),